



Câmara Municipal de Santa Isabel

Palácio Vereador Levy de Oliveira Lima

REQUERIMENTO Nº 195/2026

Solicita informações detalhadas quanto à devolução do caminhão-pipa, anteriormente alugado pelo Município, que vinha sendo utilizado para suprir a demanda de abastecimento de água de aproximadamente 180 (cento e oitenta) famílias e para o atendimento às segundas-feiras e quartas-feiras de UBSs e escolas da rede municipal.

Senhor Presidente,

Ouvido o Plenário, requieiro ao Senhor Prefeito Municipal local prestar a esta Casa de Leis informações detalhadas quanto à devolução do caminhão-pipa, anteriormente alugado pelo Município, que vinha sendo utilizado para suprir a demanda de abastecimento de água de aproximadamente 180 (cento e oitenta) famílias e para o atendimento às segundas-feiras e quartas-feiras de UBSs e escolas da rede municipal, sendo:

1. Qual o motivo da devolução do caminhão-pipa alugado, considerando a relevante função que desempenhava no atendimento à população?
2. Houve um estudo técnico prévio que embasou tal decisão? Em caso positivo, enviar-nos cópia do documento;
3. Considerando que atualmente o Município dispõe de apenas um caminhão-pipa, como está sendo garantido o atendimento integral da demanda, especialmente em famílias, escolas e unidades de saúde?
4. Há relatório ou levantamento atualizado da demanda do abastecimento de água, considerando o tempo utilizado para abastecer as residências com somente um caminhão-pipa? Em caso positivo, enviar-nos cópia do documento.
5. Quais medidas emergenciais estão sendo adotadas para evitar os desabastecimentos ou prejuízos à população?
6. Há previsão de nova contratação, locação, aquisição de um caminhão-pipa ou solução alternativa para a normalização do serviço? e;
7. Qual o cronograma previsto para a regularização completa do abastecimento das residências?

JUSTIFICATIVA

O abastecimento de água constitui um serviço público essencial, diretamente relacionado à saúde, dignidade e qualidade de vida da população, sendo ainda indispensável ao funcionamento de Unidades Básicas de Saúde e Instituições de Ensino Público.



Câmara Municipal de Santa Isabel

Palácio Vereador Levy de Oliveira Lima

Ressalta-se que a redução da capacidade operacional, com a devolução do veículo pode comprometer significativamente o atendimento, sobretudo diante da demanda já existente.

Salienta-se que, a presente solicitação encontra respaldo na Constituição Federal de 1988 nos seguintes dispositivos:

I. Art. 30, inciso V, que dispõe que compete ao Município organizar e prestar, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, os serviços públicos de interesse local, incluído o de transporte coletivo, que tem caráter essencial;

II. Art.196, que dispõe que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

III. Art. 37, que dispõe sobre os princípios da legalidade, eficiência, continuidade e interesse público.

Diante do exposto, este Requerimento visa garantir a transparência, a continuidade do serviço público essencial e a adoção de medidas eficazes para assegurar o abastecimento adequado à população.

Por se tratar de assunto de relevante interesse para esta Edilidade, conto com a pronta aprovação da presente proposição, por unanimidade dos Nobres Pares.

Santa Isabel, 6 de maio de 2026.

MÁRCIO PEREIRA PINHO

Vereador



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0EA2-1BBA-76BE-7990

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MÁRCIO PEREIRA PINHO (CPF 160.XXX.XXX-23) em 12/05/2026 18:38:09 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmsantaisabel.1doc.com.br/verificacao/0EA2-1BBA-76BE-7990>